

CONSIDERANDO o processo nº2022/1205106, de 19 de setembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DA PONTA /PA, no dia 19/09/2022.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, CPF 635.094.312-00, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.360/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº2022/1208137, de 19 de setembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DA PONTA /PA, no período de 20 a 21/09/2022.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, CPF 635.094.312-00, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.361/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1208184, de 19 de setembro de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO JOÃO DA PONTA/PA, no período de 20 a 21/09/2022.

Servidor	Objetivo
ADOLFO LOLA DE SOUZA, CPF 121.926.432-68, matrícula funcional nº 5960440/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de setembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 856225

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1094/2022 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Colares/PA e Goianesia/PA; Período: 13 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Lúcio Allan Romano de Melo, 57218012/3; 2º SGT BM Pedro Nazareno dos Santos Modesto, 5602289/2; 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, 5779359/2; 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 57200026/4; CB PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1095/2022 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Caetano de Odivelas/PA e Jacunda/PA; Período: 13 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, 57199690/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/3; CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, 57227675/2; SD PM Kenny Souza Carvalho, 06402259/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1096/2022 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: Brasília/DF; Período: 25 a 28/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: Eduardo Fernando Rabelo e Silva, 5924277/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1097/2022 – DI/CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: Brasília/DF; Período: 25 a 28/09/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidoras/MF: MAJ QOPM Tainã Rocha Botelho, 57199733/4; 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa da Cruz Lima, 56753830/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 856224

PORTARIA Nº 087/2022 – CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2022/1032365 e os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:
I - INTERROMPER, a contar de 31/08/2022, o gozo de férias do CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº5774004/4, referente ao biênio 2020/2021, concedida por meio da Portaria Nº 065/2022 – CMG, DE 12 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.078, de 16/08/2022, cujo gozo ocorreu no período de 16/08/2022 a 30/08/2022.
II - TRANSFERIR o período de férias remanescente, correspondente a 15 (quinze) dias, para o mês de dezembro de 2022.
III – REVOGAR a Portaria nº 086/2022 – CMG, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.122, de 21 de setembro de 2022
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 088/2022 – CMG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Súmula do STF nº 473;
RESOLVE:
I - TRANSFERIR o período de férias regulamentares dos servidores desta Casa Militar da Governadoria, conforme tabela abaixo:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ANTERIOR	PUBLICAÇÃO	NOVO PERÍODO	PROCESSO
MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA	6401646	2021/2022	JULHO/2022	DOE nº 34.959 de 09/06/2022	02 a 16/08/2022 (15 dias)	2022/957181
HEITOR LOBATO MARQUES	5774055/5	2021/2022	NOVEMBRO/2022	DOE nº 34.705 de 21/09/2021	16/09/2022 a 15/10/2022 (30 dias)	2022/1092282
WENDELL MATHEUS DUTRA LIMA	4219891	2020/2021	15 a 29/07/2022 (15 dias)	DOE nº 34.751 de 28/10/2021	02 a 16/09/2022 (15 dias)	2022/1077088
DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA	54195422/2	2021/2022	JANEIRO/2022	DOE nº 34.760 de 09/09/2021	03/10/2022 a 01/11/2022 (30 dias)	2022/1205834
BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA	4219470/2	2021/2022	10/10 a 08/11/2022	DOE nº 35.108 de 08/09/2022	27/10 a 25/11/2022 (30 dias)	2022/1223677

II – REVOGAR a Portaria nº 081/2022 – CMG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.122, de 21 de setembro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 856228

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA
PORTARIA Nº 438/2022-PGE.G., 20 de setembro de 2022.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual férias ao servidor Maxsael Holanda da Costa, identidade funcional nº 57191818/1, no período de 03.10 a 17.10.2022, referente ao período aquisitivo 2008/2009, devendo respon-